

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE	05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

0004 0004 5945

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 9.045 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 15 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: Um quinhão de terras na FAZENDA CAVEIRAS, lugar denominado CATINGUEI-RO, neste município, com área de 7,78.5683 hectares ou 77.856,83m², em cultura de segunda categoria, de ntro dos limites e co nfro ntações segui ntes : | "Começam no marco 1, cravado nas co nfro ntações de terras de Orion Tavares de Moraes e terras deles doadores; daí, segue com o rumo magnético de 56º09'SE distância de 359,46m, confro ntando também com terras dos doadores, até o marco 2; daí, segue com o rumo de 4º38'SW, distância de 112,83m, confro nta ndo ' ainda, com terras deles doadores até o marco nº 3; daí, segue com o rumo de 83º28'NW, distância de 401,88m, confronta ndo com terras dos doadores até o marco 4; daí, segue com o rumo de 3º32'NE, distância de 92,99m, co nfro ntando com terras de Orion Tavares de Moraes, até o marco 5; daí, segue com o rumo de 30º53'NE, distância de 202,96m, confrontando com terras de Orion Tavares de Moraes, até o marco 1, ponto de partida". Cadastrado no INCRA sob nº 930202003115-7; área total: 159,7; nº de módulos: 6,39; fração mí nima de parcelamento 3,0ha. PROPRIETARIOS: JOAQUIM LUCIO ALVES e s/m. MARIA LEAL LUCIO, brasileiros proprietários, CPF 014161971-68, residentes e domiciliados n/capital, conforme matrícula nº 8.123 deste cartório. A Of.:

R-1-9045: Goiânia, 15 de fevereiro de 1978. Por esc. púb. de 16.12.77, Lº 622 fls. 183v/188 do 4º Of. de notas d/capital, os proprietários supra qualificados doaram à MARIELZA LEAL LUCIO, brasileira, solteira, fu ncio nária pública Rg 163578 e CPF 130168651-49, residente e domiciliada n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$. 316.653,40. A Of.:

Av-2-9.045: Goiânia, 21 de Março de 1.980. Certifico que a adquirente constante do R-1-9.045 supra, passou a assinar MARIELZA LEAL LUCIO DE MORAES, em virtude de seu casamento com o sr. JEOVÁ SARDINHA DE MORAES, em 08.12.1978, Lº 08 -aux. 03 fls.165 sob o nº.1.129 do Cartório da 4ª zona cível desta Capital, conforme documentação apresentada. A Oficial:

R-3-9.045: Goiânia, 21 de Março de 1.980. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº. DUM-RES./69-EIP/160, emitida em 19.03.1980, nesta Capital, os proprietários constantes do R-1-9.045 e sua esposa portador da CI. nº. 169.697/2ª Via-Go e CPF. nº. 017.176.691-15, deu em primeira e especial hipoteca cedular ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - com sede nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de R\$. 250.000,00, vencon-

cont. no verso.

CERTIFICADO E DOU REGISTRO a presença e registro

o fol

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 9.045 retro.

do juros a taxa de 24% ao ano, vencível em 26.06.1984. As demais condições constantes da referida cédula. A Oficial:

Av=4-9.045:Goiânia, 24 de Agosto de 1984. Certifico e dou fé, que a hipoteca constante no R-3-supra, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico em virtude de quitação da mesma, com orme autorização do Credor em 17.08.84.

A Oficial:

R-5-9.045: Goiânia, 04 de Março de 1998. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada no Lº nº 835, fls. 186/188, em data de 18.02.1998, no 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-1-supra, e s/m. Jeová Sardinha de Moraes, serventuário da justiça, portador da CI RG nº 169.697-SSP/GO e CIC nº 017.176.691-15, VENDERAM ao Sr. LUIZ SEIBT, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 838.412-SSP/RS e do CIC nº 254.999.980-00, casado com LORENA MARIA SEIBT, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77; e, EDEMAR ANTÔNIO NOLL, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 553.399-SSP/RS e do CIC nº 135.244.610-34, casado com INÊS JUSTINO NOLL, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua T-47, nº 100, Aptº 901, Setor Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00 A Oficial

R-6-9.045: Goiânia, 26 de Março de 1999. Por Memorial de Loteamento, datado de 24 de Fevereiro de 1999, e Decreto de nº 171, de 26 de Janeiro de 1999, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, publicado no Diário Oficial do Município, de nº 2.253, de 01 de Fevereiro de 1999, o imóvel objeto da matrícula supra, foi loteado, conforme Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 e Leis Municipais de nº 7.222, de 20 de Novembro de 1993, Lei nº 7.503, de 13 de Novembro de 1995, e Decreto Regulamentador de nº 1.119, de 10 de Maio de 1994 e Leis Complementares de nºs 015/92, 031/94, foi aprovado o parcelamento com a denominação "RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE", composto de 08 Quadras, 161 Lotes e 03 Áreas Públicas Municipais, assim caracterizados: QUADRA Nº 01, composta de 35 lotes, numerados de 01 a 35; QUADRA Nº 02, composta de 42 lotes, numerados de 01 a 42; QUADRA Nº 03, composta de 43 lotes, numerados de 01 a 43; QUADRA Nº 04, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 05, composta de 12 lotes, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 06, composta da APM-01; QUADRA Nº 07, composta da APM-02 e APM-03, QUADRA Nº 08, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 13, sendo APM-01, destinada à Escola de 1º Grau, com área de 2.715,47m²; APM-02, destinada a praça/parque infantil, com área de 3.212,75m²; APM-03, destinada a creche, com área de 3.776,17m². A área total do loteamento Residencial Jardim Belvedere, é de 77.856,83m², assim distribuído: área de 49.089,74m², destinada aos 161 lotes; área de 17.062,68m², destinada ao sistema viário; área de 11.704,41m², destinada as APM-01, APM-02 e APM-03. Tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura local e arquivados

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

9.045

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia,

neste Cartório. Dou fé. A Oficial *LMV*

Av-7-9.045: Goiânia, 26 de Março de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com os Artigos de nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar do domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto e do Memorial descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial *LMV*

R-8-9.045: Goiânia, 26 de Março de 1999. Por Escr. Pública de Caução, lavrada em data de 06.01.1999, Lº nº 1195, fls. 087, do 1º Tabelionato de Notas, desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, DERM em CAUÇÃO ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, assistido pelo Procurador Geral, Dr. Jaime Máximo da Costa, os seguintes imóveis: Quadra nº 01, os lotes de nº 01 a 15, todos do Residencial Jardim Belvedere, avaliados por R\$ 45.000,00, para garantia de execução dos serviços de infra-estrutura, do "Residencial Jardim Belvedere", sendo: 01 - Serviços de Energia Elétrica - R\$ 12.887,60; 02 - Rede de Água Potável - R\$ 31.889,13, no total de R\$ 44.776,73, que os outorgantes se comprometem a executarem no prazo máximo de 02 anos, a partir da data de aprovação do projeto, os serviços acima relacionados. Dou fé. A Oficial *LMV*

Av-9-9.045: Goiânia, 21 de Maio de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, datada de 17.05.1999, assinada pelo Dr. Sebastião Amadeu de Oliveira, Procurador do Patrimônio Imobiliário do Município, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-8-supra. A oficial *LMV*

R-10-9.045: Goiânia, 21 de Maio de 1999. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis ao Capital Social, lavrada em data de 04.05.1999, no Lº nº 898, às 127/129, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constante no R-5, retro, sendo elas do lar, portadoras das CIs nºs 3395284-5659590-SSP/GO e 9006953047-SSP/RS, respectivamente, INCORPORARAM ao Patrimônio da Firma, **NS IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, estabelecida na Rua 6, nº 370, Qda. E-3, Lt. 31E, Edifício Empire Center, 9º andar, sala 909, Setor Oeste, inscrita no CGC/MF sob nº 03.105.999/0001-21, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 130.000,00. A Oficial *LMV*

AV-11-9.045: Goiânia, 27 de Dezembro de 2001. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, da Qda. nº 03, na Rua JB-02, foi aberta a matrícula nº 64.755, n/Circunscrição. A Oficial *LMV*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

9.045

1

Av-12-9.045: Goiânia, 09 de Abril de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 15, da Qda. nº 02, na Rua Prof. Joaquim Edson, foi aberta a matrícula nº 65.194, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-13-9.045: Goiânia, 06 de Novembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 02, da Qda. nº 05, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 66.971, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-14-9.045: Goiânia, 03 de Janeiro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 09, da Qda. nº 05, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 67.306, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-15-9.045: Goiânia, 28 de Janeiro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 24, da Qda. nº 01, na Rua JB-01, foi aberta a matrícula nº 67.554, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-16-9.045: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 42, da Qda. nº 02, na Rua JB-01, foi aberta a matrícula nº 67.583, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-17-9.045: Goiânia, 28 de Abril de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 15 e 21, da Qda. nº 03, na Rua JB-02, foi aberta a matrícula nº 67.945 e 67.946, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-18-9.045: Goiânia, 09 de Outubro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 13, da Qda. nº 01, na Rua FN-40, foi aberta a matrícula nº 69.454, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-19-9.045: Goiânia, 16 de Outubro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 34, da Qda. nº 03, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 69.495, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-20-9.045: Goiânia, 22 de Abril de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 09, da Qda. nº 04, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 70.786, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-21-9.045: Goiânia, 27 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 02, da Qda. nº 01, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 70.935, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

Av-22-9.045: Goiânia, 04 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 06, da Qda. nº 04, na Avenida C, foi aberta a matrícula nº 71.027, n/Circunscrição. A Oficial. *MS*

(continua na ficha 04)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro-

- foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

9.045

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia, 04 de junho de 2004

Av-23-9.045: Goiânia, 17 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 36, da Qda. nº 02, na Rua JB-2, foi aberta a matrícula nº 71.078, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-24-9.045: Goiânia, 24 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 08, da Qda. nº 02, na Rua Professor Joaquim Edson, foi aberta a matrícula nº 71.116, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-25-9.045: Goiânia, 28 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 08, da Qda. nº 05, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 73.293, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-26-9.045: Goiânia, 23 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, da Qda. nº 05, na Rua RP-01, foi aberta a matrícula nº 73.614, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-27-9.045: Goiânia, 04 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. nº 01, na Rua FN-40, foi aberta a matrícula nº 73.812, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-28-9.045: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 15, da Qda. nº 01, na Rua FN-40, foi aberta a matrícula nº 73.958, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-29-9.045: Goiânia, 03 de Maio de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 11, da Qda. nº 08, na Rua JB-04, foi aberta a matrícula nº 74.388, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-30-9.045: Goiânia, 06 de Maio de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 19, da Qda. nº 02, na Rua Prof. Joaquim Edson, foi aberta a matrícula nº 74.405, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

Av-31-9.045: Goiânia, 06 de Junho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 20, da Qda. nº 02, na Rua Prof. Joaquim Edson, foi aberta a matrícula nº 74.810, n/Circunscrição. A Oficial. *Amr*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 9.045 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 15 de Agosto de 2005

Valadão